Resolução nº : 3747/99
Protocolo nº : 308593/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13147/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 33129/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA